

## COMUNICADO

### Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de outubro de 2022

## PRIMEIROS DEZ MESES DE 2022: MENOS ACIDENTES, MENOS VÍTIMAS MORTAIS E MENOS FERIDOS DO QUE EM PRÉ-PANDEMIA COVID-19

Entre janeiro e outubro de 2022 registaram-se no **Continente e nas Regiões Autónomas** 28.456 acidentes de viação com vítimas, de que resultaram 399 vítimas mortais, 2.081 feridos graves e 33.369 feridos leves.

**Em relação a 2019<sup>1</sup>**, ano que a Comissão Europeia considerou como o ano base de referência para efeitos da avaliação da evolução da sinistralidade rodoviária durante a presente década<sup>2</sup>, critério que também foi adotado em Portugal, registaram-se no Continente e nas Regiões Autónomas **menos 2.459 acidentes (-8%), menos 41 vítimas mortais (-9,3%), menos 69 feridos graves (-3,2%) e menos 4.028 feridos leves (-10,8%)**.

Em relação ao **Continente**, nos primeiros dez meses de 2022 ocorreram 27.259 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 392 vítimas mortais, 1.930 feridos graves e 32.009 feridos leves.

- **Comparativamente a 2019, todos os principais indicadores de sinistralidade no Continente diminuíram:** menos 2.376 acidentes (-8%), menos cinco nas vítimas mortais (-1,3%), menos 24 nos feridos graves (-1,2%) e menos 3.926 nos feridos leves (-10,9%).
- Face ao **período homólogo de 2021**, ano em que ainda se verificaram quebras na circulação rodoviária face a 2019, num contexto de pandemia, observaram-se **aumentos em todos os principais indicadores** no Continente: mais 3.477 acidentes (+14,6%), mais 66 vítimas mortais (+20,2%), mais 209 feridos graves (+12,1%) e mais 4.204 feridos leves (+15,1%). De salientar que, relativamente a 2021, tem vindo a registar-se em 2022 um aumento da circulação rodoviária com o correspondente acréscimo no risco de acidente, como se pode concluir do aumento de 9,8% no consumo de combustível rodoviário até outubro, de acordo com dados da Direção-Geral de Energia e Geologia<sup>3</sup>, do crescimento de 30% no tráfego das autoestradas registado no primeiro semestre (fonte APCAP<sup>4</sup>).

<sup>1</sup> Considerando que os anos de 2020 e de 2021 registaram quebras significativas da circulação rodoviária face a 2019 e, conseqüentemente, na sinistralidade, a Comissão Europeia decidiu adotar este ano para fixação e monitorização das metas a atingir em 2030.

<sup>2</sup> As referidas metas definidas pela Comissão Europeia são respeitantes a vítimas mortais a 30 dias e a feridos graves de acordo com a classificação MAIS 3+ (escala de diagnóstico médico Maximum Abbreviated Injury Scale, severidade 3 ou superior), sendo de atender à diferente metodologia aplicada no presente relatório, ou seja, vítimas apuradas pelo critério de 24 horas.

<sup>3</sup> <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/petroleo-e-derivados/vendas-mensais/>

<sup>4</sup> <https://apcap.pt/newsletter-apcap-n-o-26/>

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (52,3% dos acidentes), com 39,8% das vítimas mortais e 43,8% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 35% do total de acidentes, corresponderam à principal natureza de acidente na origem das vítimas mortais (47,2%).
- Apesar de 21,7% dos acidentes terem ocorrido **fora das localidades**, as vítimas mortais representaram 54,6% do total, um crescimento de 52,9% face ao período homólogo. O índice de gravidade **dentro das localidades** situou-se em 0,83 até outubro 2022 (0,98 no período homólogo de 2021), enquanto **fora das localidades** ascendeu a 3,62, com significativo agravamento face a 2,94 no ano anterior.
- Quanto ao **tipo de via**, verificou-se que nos arruamentos (62,8% dos acidentes e 30,9% das vítimas mortais) as vítimas mortais aumentaram 13,1% e os feridos graves subiram 16% face ao período homólogo. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 19,4% dos acidentes e 32,4% das vítimas mortais, registaram-se também aumentos nas vítimas mortais e feridos graves (+16,5% e +7,7%, respetivamente).
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 66,8% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 19,9% e 13,3%, respetivamente. Em termos de variação homóloga, nas vítimas mortais verificaram-se aumentos em todas as categorias de utentes, sobretudo nos passageiros (+52,9%), de 51 em 2021 para 78 em 2022. Relativamente ao número de feridos graves, o aumento mais significativo ocorreu também nos passageiros (+26,3%). Os peões registaram aumentos de 18,2% nas vítimas mortais e de 9,4% nos feridos graves.
- Em relação à **categoria de veículo interveniente** nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 71,1% do total, com um aumento de 14,3% relativamente ao período homólogo de 2021, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos veículos pesados (+15,2%), ciclomotores e motociclos (+14,3%).
- Considerando as **vítimas por categoria de veículo** nos primeiros dez meses de 2022, verificou-se que 54,6% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro, enquanto 24,8% circulava em ciclomotores ou motociclos e 7,2% em velocípedes.
- Entre janeiro e outubro de 2022, 51,3% do número de vítimas mortais registou-se na **rede rodoviária** sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (45,4%) e Brisa (5,9%).

Quanto à **fiscalização de veículos e condutores**, bem como **processos contraordenacionais**, salienta-se:

- Nos primeiros dez meses de 2022 **foram fiscalizados 108,1 milhões de veículos**, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 8,5% em relação ao período homólogo de 2021. A GNR e a PSP registaram decréscimos de 13,4%

e 13,0%, respetivamente. Salienta-se o crescimento de 11,3% no sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR.

- As **infrações** ascenderam a 983,6 mil, o que representa um acréscimo de 1,4% face ao ano anterior.
- A **taxa de infração** (n.º de infrações/n.º de veículos fiscalizados) foi de 0,77%, uma redução de 15,8% face à taxa de 0,91% registada em 2021.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 67,8% do total registado nos primeiros dez meses de 2022 foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em quase todas as tipologias de infrações, sendo de realçar a redução de 17,2% pela utilização do telemóvel, a diminuição de 14% pela não utilização de sistemas de retenção para crianças e diminuição de 11,6% pela não utilização do cinto de segurança. Contudo, a condução sob efeito de álcool evidenciou um aumento expressivo (+37,7%), mas em grande medida como consequência da queda acentuada do ano anterior.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (n.º de infrações de velocidade/n.º de veículos fiscalizados) aumentou 3,6%, de 0,53% em 2021 para 0,55% em 2022.
- No que diz respeito à **condução sob o efeito do álcool**, de janeiro a outubro de 2022, foram submetidos 1,2 milhão de condutores ao teste de pesquisa de álcool, o que representa um aumento de 10,1% comparativamente a 2021. A taxa de infração (n.º de infrações por álcool/n.º de testes efetuados) variou de 1,6% nos primeiros dez meses de 2021 para 2% no período homólogo de 2022.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 25,4% no período em análise por comparação com 2021, atingindo 26,1 mil condutores. Do total, 54,8% deveu-se à condução sob o efeito do álcool, seguindo-se 33,8% por falta de habilitação legal para conduzir.
- O número de condutores que perderam **pontos na carta de condução** foi de 516,6 mil, até final de outubro de 2022.
- Desde a **entrada em vigor do sistema de carta por pontos**, em junho de 2016, 2.328 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.

O relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos dez primeiros meses do ano de 2022, divulgado hoje pela ANSR, pode ser consultado no site da ANSR ([www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)).